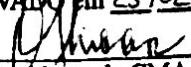


APROVADO em 23/02/2016

  
Presidente da CMA

Sen. Otto Alencar

## REQUERIMENTO N° 4 DE 2016 – CMA



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a reativação dos trabalhos da **Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas - CMAOBRA**, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, destinada a acompanhar e fiscalizar os recursos públicos federais investidos em obras inacabadas; listar os empreendimentos mais importantes nessas condições, apontando suas causas e identificando, se possível, responsabilidades; e propor medidas legislativas que possam corrigir os problemas existentes e evitar novas ocorrências, pelo prazo de 10 (dez) meses.

### JUSTIFICAÇÃO

A administração pública brasileira está viciada por práticas contrárias a uma boa gestão da coisa pública. A máquina pública sofre com falta de profissionalismo e continuidade das ações e projetos de governo. Nesse contexto, se insere o grave problema das obras inacabadas neste País. Muitas vezes os governantes iniciam uma obra em ano eleitoral, mesmo sem adequado planejamento e recursos em caixa, para ganhar votos e se reeleger, ou eleger o seu sucessor.

SF/16139.01193-31

Página: 1/3 15/02/2016 17:59:03

c77bc90040f85a31a20b79eebebac6c57dee7a23



**Esse grave problema de obras inacabadas se espalha pelo País e é o reflexo mais claro de desperdício público e da má gestão do Estado brasileiro.**

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

Dentre as obras inacabadas, temos pontes que não são concluídas e rodovias que não são terminadas em tempo adequado e o investimento realizado é perdido por conta de corrosão. Esses recursos desperdiçados poderiam ir para a melhoria de hospitais, de escolas públicas ou para se atender às verdadeiras prioridades da população.

Nos dizeres do ex-ministro do Tribunal de Contas da União, Valmir Campelo:

*Uma obra inacabada desperta a indignação de toda a sociedade. Na quantificação do potencial prejuízo que o estado de paralisação de um empreendimento acarreta aos cofres públicos, além de se considerar o montante nele empregado até a paralisação, devem ser levadas em conta outras circunstâncias: a não-realização dos benefícios que a utilização da obra inconclusa geraria para a população e o custo associado ao desgaste das estruturas e parcelas já concluídas, que, por permanecerem muito tempo sem execução, acabam sendo degradadas pela ação deletéria do tempo e das intempéries.*

*Em resumo, uma obra paralisada gera muito mais prejuízo do que apenas aquele representado pelos recursos até então inutilmente nela empregados.*

As graves consequências das obras inacabadas para a sociedade e a falta de propostas efetivas desta Casa Legislativa para combater o problema justificam a reativação das atividades dessa importante Subcomissão, reacendendo o debate sobre o assunto, já que não houve tempo hábil para a conclusão dos trabalhos. Assim, poderemos avaliar detalhadamente este

SF.16139.01193-31

Página: 23 15/02/2016 17:59:03

00004085631200790ebbac6c57de07a23



problema, realizar estudos aprofundados sobre as suas causas e propor soluções definitivas para SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ATAIDES OLIVEIRA  
fiscalizador do poder legislativo.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2016.



Senador Ataídes Oliveira



Página: 3/3 15/02/2016 17:59:03

c77bc90040f85a31a20b79eebebac6c57dee7a23

